

Oportunidade de emprego aos descendentes de Wakayama residentes no Exterior

1. Objetivo

Destina-se aos jovens descendentes de Wakayama para trabalhar em Empresas de Wakayama com especialização. e espírito de liderança para fazer carreira profissional no Japão.

2. A quem se destina

Descendente de Kenjinkai e recomendado por Wakayama Kenjinkai, e satisfaz as seguintes condições: Embora uma pessoa pertencente a outro Kenjinkai, Wakayama Kenjinkai se recomendado, é aplicável.

- (1) Que tenham formação universitária; caso esteja estudando que possa se formar até a época da contratação (é necessário que tenha a formação compatível com a natureza do trabalho).
- (2) Ter nível de conversação em inglês (TOEFL acima de 80, TOEIC acima de 730, IELTS acima de 6.0, etc)
- (3) Que consiga manter uma conversação coloquial em japonês para o dia a dia.

3. Onde trabalhar

Empresas localizadas na Província de Wakayama e Instituições.

4. Informações gerais sobre o emprego

(1) Informações sobre a natureza do trabalho

Qualificações para trabalhar no Japão – que tenham formação nas seguintes áreas “tecnologia•humanas•relações internacionais”

[Exemplo] Programação, máquinas, projetos de circuitos eletrônicos, projetos de construção civil, pesquisador para desenvolvimento de produtos químicos, marketing, técnico em turismo, comércio exterior, tradutor/intérprete, etc.

(2) Período de contratação

Em princípio o contrato de permanência é de 5 anos, porém é possível a renovação para prolongar a sua permanência.

(3) Ordenado/Condições contratuais

Será o mesmo que para profissional japonês.

(4) Assistência Social e outros

Será exatamente o mesmo que para o empregado japonês.

5. Recrutamento–inscrição–seleção

(1) Conforme requisição das empresas – oferecimento de vagas de trabalho para o kenjinkai

–O Governo de Wakayama fará a procura de oportunidade de emprego junto às empresas da Província e informará aos Wakayama Kenjinkais do Exterior.

–Os Kenjinkais do Exterior por sua vez farão a divulgação da informação aos seus associados para que seus filhos e netos que tenham interesse se apresentem.

(2) Inscrição

–Havendo algum interessado, o mesmo deverá preencher o formulário de inscrição e enviar para a Empresa contratante através da Wakayama Kenjinkai que fará a sua recomendação.

-Na recomendação deverá constar o histórico escolar (Faculdade, Área de Formação, Especialização), capacitação adquirida (que tenha ligação com o trabalho), comprovação de conhecimento da língua inglesa (como o score), conhecimento da língua japonesa (nível), e juntar os comprovantes.

(3) Primeira seleção – Exame dos documentos

-A Empresa examinará as documentações encaminhadas pelo candidato e após o que será comunicado o resultado para ele.

✕Consulta prévia com a Agência de Serviços de Migração do Japão

(4) Seleção – segunda fase

-Os que foram aprovados na primeira fase da seleção serão convocados para entrevista em seu próprio país de origem ou no Japão. (dependendo do caso, o candidato será convidado a fazer visita de reconhecimento no “chão de fábrica”)

-As despesas de passagem aérea (assim como de movimentação entre o aeroporto e local de trabalho e vice-versa) será por conta do empregador, as demais despesas será por conta do candidato.

-A empresa, bem como o candidato durante o processo de seleção poderão receber assistência em tradução do Departamento de Relações Internacionais do Governo de Wakayama.

6. Aquisição do direito de permanência no Japão – Vinda ao Japão

-A empresa contratante providenciará a declaração de responsabilidade em acolher o empregado contratado nas áreas citadas para ser entregue no Consulado para efeito de visto de longa permanência.

-Com a declaração da empresa o contratado tirará o visto junto ao Consulado.

-As despesas relacionadas com documentações para ir ao Japão serão por conta do interessado.

7. Outros

(1) Forma de orientação e outros

-Os assuntos relativos ao cotidiano do descendente serão tratados pelo Governo de Wakayama e Centro de Intercâmbio Internacional de Wakayama. Além disso, o Centro de Intercâmbio Internacional irá dar assistência de forma sistemática ao trabalhador estrangeiro.

-Mesmo para assuntos de promoção e carreira, o referido Centro dará o apoio necessário.

(2) Reforço de japonês

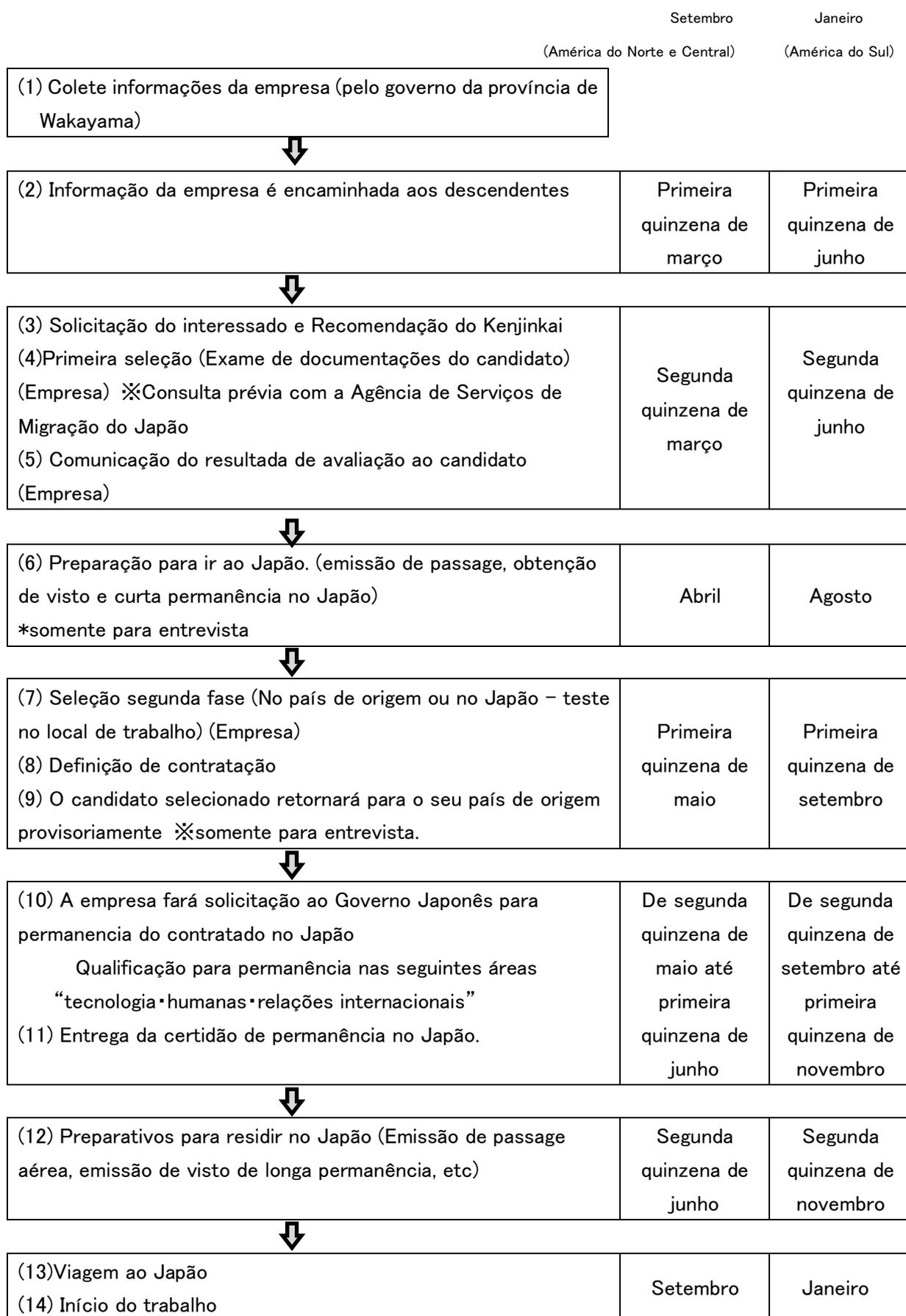
-Caso a empresa sentir necessidade há duas alternativas.

-O empregado contratado numa das formações já explicitadas receberá aulas de japonês em curso para estrangeiros como treinamento empresarial.

-Dependendo do seu conhecimento, o descendente poderá receber bolsa de estudo da empresa para estudar japonês em escola para estrangeiros e como funcionário em regime de excepcionalidade trabalhará 28 horas semanais na empresa. Após a conclusão do curso o empregado irá retribuir no seu trabalho os conhecimentos e habilidade adquiridos.

8. Fluxograma de contratação

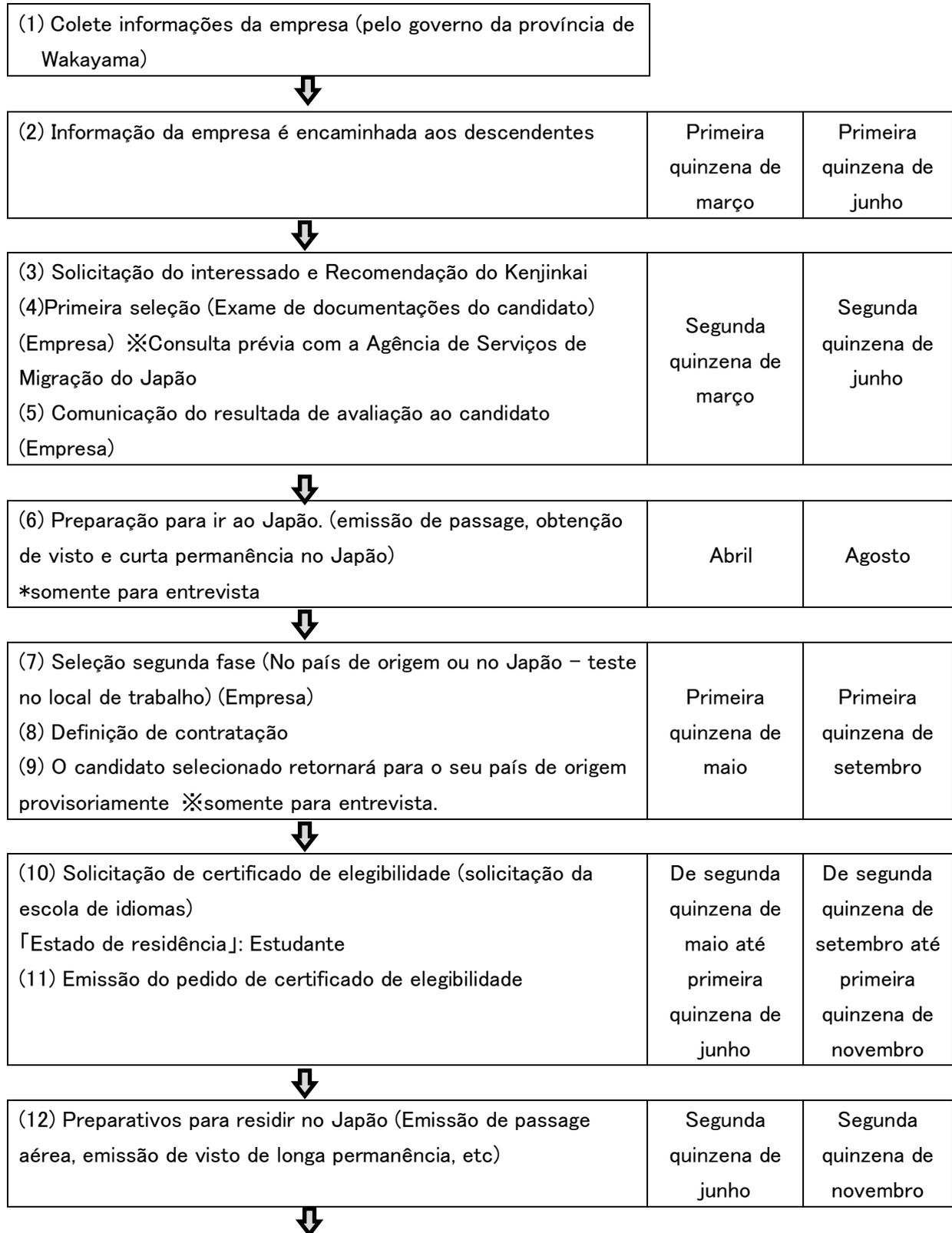
Em caso de emprego



Em caso de chegar ao Japão com o status de residência "Estudante"

Em caso de emprego

Setembro (América do Norte e Central) Janeiro (América do Sul)



(13) Viagem ao Japão (14) Início da aula de japonês * Ser capaz de trabalhar no máximo vinte e oito horas por semana	Setembro	Janeiro
---	----------	---------



(15) Alterar o status de residência para visto de trabalho:
“tecnologia • humanas • relações internacionais”



(16) Início do trabalho